

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
19/07/2012

Aos dezanove (19) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente Interino DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário Interino: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 08/07/2012, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

- 113 – Antonio Carlos Ribeiro Silva Junior, nº 04 – equipe Igreja Reviver – art. 5º, I – 1 partida
- 114 – Wesley de Souza Martins Soares, nº 19 – equipe Predinhos. – art. 5º, I – 1 partida
- 115 – Sergio Renato da Silva, nº 01 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, V – 2 partidas e art. 5º, VIII – 150 dias
- 116 – Tulio Barbosa Bento, nº 07 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, I – 1 partida
- 117 – Renato Alexandre Silveira, nº 11 – equipe Vila Nogueira – art. 5º, I – 1 partida

DIRIGENTES

- 118 – Marcos A. Conceição – equipe São Bento – art. 4º, VI – desclassificado para art. 4º, VIII – advertência e no inciso VII – 1 partida

SÉRIE B-1

ATLETAS

- 119 – Cleber Lucio dos Santos, nº 06 – equipe Santa Cecília – art. 5º, I – 1 partida
- 120 – Robson Alves Cabral, nº 11 – equipe Mutirão Gomes - art. 5º, I – 1 partida
- 121 – Anderson Bazilio de Paula, nº 04 – equipe Monte Negro – art. 5º, I – 1 partida

EQUIPES

- Inter/Marília – art. 3º, IX – perda de 3 pontos

SÉRIE B-2

ATLETAS

- 122 – Marcos Adriel Soares, nº 06 equipe Meninos do Bairro – art. 5º, VI – desclassificado p/ art. 5º, I – 2 partidas
- 123 – Bruno Alves, nº 16 – equipe José Faleiros – art. 5º, VI - desclassificado para art. 5º, I – 2 partidas
- 124 – Jeferson Henrique Pires de Castro, nº 21 – equipe Náutico – art. 5º, V – 2 partidas
- 125 – Alexandre Pires de Castro, nº 08 - equipe Náutico – art. 5º, VI - desclassificado para art. 5º, I – 2 partidas
- 126 – Ricardo Santos Oliveira, nº 16 – equipe Vilaço – art. 5º, VI - desclassificado para art. 5º, I – 2 partidas

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Secretário

ATA JULGAMENTO CD 19 07 12